

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 2.074/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

## RESOLVE:

- Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% de gratificação extraordinária ao servidor JALES DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR, no cargo comissionado de Assessor Setorial, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.
- **Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de abril de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

**Prefeita Municipal** 

Publicado na FAMEP em 30/04/2024 Por Raimundo Coelho Lopes Código Identificador: 636184C7 Conforme Lei Municipal n.º 651/2011